



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO

Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

ATA RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO ALUSIVAS À CONCORRÊNCIA N.º. 002/2023, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA, PARA MANUTENÇÃO, REPAROS GERAIS E ACESSIBILIDADE DO AUDITÓRIO DO CAMPUS ITABAIANA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Às quatorze horas, horário de Brasília, do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se os servidores membros efetivos legalmente designados pela Portaria n.º. 238, de 23 de fevereiro de 2023, c/c Portaria n.º. 321, de 09 de março de 2023, para deliberar sobre a análise técnica da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas – DOFIS/UFS e proferir resultado de julgamento referente às propostas de preço da Concorrência Pública n.º. 002/2023, com base na Lei n. 8.666/93. A CP 002/2023 objetiva a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por Preço Global, visando à execução da Reforma para Manutenção, Reparos Gerais e Acessibilidade do Auditório do Campus de Itabaiana, da Universidade Federal de Sergipe, localizado na Avenida Vereador Olímpio Grande, s/n - Porto, Itabaiana - SE, 49500-000, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital, processo administrativo n. 23113.045354/2021-27. Foram analisadas as propostas das duas empresas habilitadas na primeira fase do certame: **1.º. CONSTRUTORA FCK LTDA., CNPJ 26.624.142/0001-13, e 2.º. CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA., CNPJ 08.797.404/0001-60.** A análise técnica da DOFIS (0091760) ensejou diligência junto às duas empresas, visando ao esclarecimento de informações já contidas, conforme notificação encaminhada por correio eletrônico em (0100674).

1. Da Análise e Diligências

1.1. As observações apontadas pela DOFIS em seu relatório técnico (0091760) não afetam a formulação das propostas das duas empresas, servem para esclarecer duas informações já apresentadas na proposta.

1.2. Assim, tais observações não implicam correção de planilha, revestem-se de procedimento formal e, em assim sendo, seu saneamento poderia ser dispensado por não ensejarem desclassificação da proposta.

1.3. Entretanto, decidiu-se por solicitar os esclarecimentos para constar no processo. A licitante CONSTRUTORA FCK LTDA. apresentou (0103843), tempestivamente, as informações solicitadas na análise técnica, mantendo-se inalterados os valores inicialmente propostos.

1.4. A DOFIS manifestou-se favorável às informações prestadas, conforme despacho

(0105545).

2. Do relatório conclusivo após diligências

2.1. Sendo assim, o relatório conclusivo da análise das propostas de acordo com as exigências do Edital, após diligência está disposto a seguir:

8.1.3 - Preço global expresso em moeda corrente, pelo qual a Empresa executará os serviços, incluindo todos os custos operacionais, materiais, mão de obra, projetos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, incluídos todos os equipamentos auxiliares e complementares, para a perfeita realização dos serviços.

8.4.1. O valor máximo a ser pago pelos trabalhos técnicos constantes no presente Edital será de R\$ 667.562,16 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta dois reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 518.404,48 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) referentes aos Serviços e R\$ 149.157,68 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) referentes aos Equipamentos, conforme planilhas orçamentárias.

EMPRESA	ATENDIMENTO
CONSTRUTORA FCK LTDA.	SIM
CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA.	SIM

8.1.4.1 – A Planilha Orçamentária deve conter todos os preços unitários, com duas casas decimais, e preço total em moeda corrente. Os preços de cada item/subitem da planilha não poderão ultrapassar o valor mencionado para o item/subitem na referida planilha orçamentária fornecida pela UFS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
CONSTRUTORA FCK LTDA.	SIM
CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA.	SIM

8.1.4.2 - Prazo global em dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço emitido pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS, em que a licitante se compromete a executar a totalidade dos serviços, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido no item 2.3.4 deste edital que é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

8.1.8– Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

EMPRESA	ATENDIMENTO
CONSTRUTORA FCK LTDA.	SIM
CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA.	SIM

8.1.4.3 - A planilha orçamentária deverá ser apresentada também em CD-ROM, em arquivo no formato ORSE e EXCEL, junto com a proposta de preços, ressaltando que a sua apresentação não substitui a apresentação da planilha escrita e assinada para efeito de análise e julgamento.

EMPRESA	ATENDIMENTO
CONSTRUTORA FCK LTDA.	SIM
CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA.	SIM

8.1.5 - A Planilha de Custos e Formação de Preços deve estar conforme ANEXO IV E ANEXO IV.1.

EMPRESA	ATENDIMENTO
---------	-------------

CONSTRUTORA FCK LTDA.	SIM
CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA.	SIM
<p>8.1.5.6 – A composição detalhada dos preços unitários deverá ser apresentada em planilhas escritas e assinadas, e também em CD-ROM, em duas casas decimais, (incluindo mão-de-obra, custo de todo material utilizado e BDI) resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária.</p>	
EMPRESA	ATENDIMENTO
CONSTRUTORA FCK LTDA.	SIM
CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA.	SIM, à exceção do item 01.02.001 "Mobilização e desmobilização". Entretanto o item na planilha de Serviços está condizente e abaixo do valor orçado pela UFS.
<p>8.1.6 - Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo V e Anexo V.1 ao Edital; 8.1.6.1 - O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra. 8.1.6.2 – O Cronograma físico-financeiro geral obedecerá à discriminação da planilha orçamentária, em 03 (três) etapas de 30 (trinta) dias, coincidindo com o recebimento provisório dos serviços e conforme prazo de execução disposto no item 2.3.4 8.1.6.3 – cada licitante deverá apresentar obrigatoriamente o cronograma físico-financeiro, com prazos de cada sub-etapas dos serviços devidamente detalhados, que deverá ser aprovado pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS – DOFIS.</p>	
EMPRESA	ATENDIMENTO
CONSTRUTORA FCK LTDA.	SIM
CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA.	SIM. Apenas o item 01.001 “Equipe Dirigente” está estabelecido como executado todo no primeiro período da obra. No entanto, esse serviço será medido de forma proporcional à evolução financeira da obra.
<p>8.1.7.1 - Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária. 8.1.7.2 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária; 8.1.7.3 - Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254). 8.1.7.4 - As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária. 8.1.7.5 - As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006. 8.1.7.6 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária. 8.1.7.8 - Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital (ANEXO VI.1)</p>	
EMPRESA	ATENDIMENTO

CONSTRUTORA FCK LTDA.	SIM
CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA.	SIM
8.3 – Serão analisados os preços unitários, em duas casas decimais, de cada item/subitem da planilha e composição de preços orçamentária (ANEXO IV E ANEXO IV.1), observando-se a sua exequibilidade e a obediência quanto ao valor máximo orçado na planilha fornecida pela UFS.	
EMPRESA	ATENDIMENTO
CONSTRUTORA FCK LTDA.	SIM
CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA.	SIM

3. Do Resultado de Julgamento e Classificação

3.1. Diante de todo o acima exposto, com base na análise técnica da DOFIS/UFS, com base nas exigências do edital, e com base no valor orçado pela UFS de R\$ 667.562,16 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta dois reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 518.404,48 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) referentes aos Serviços e R\$ 149.157,68 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) referentes aos Equipamentos, conforme planilhas orçamentárias, a CPCFJL decide considerar, em ordem de vantajosidade:

3.2. CLASSIFICADAS as empresas:

3.2.1. CONSTRUTORA FCK LTDA., CNPJ 26.624.142/0001-13, com o valor global de **R\$ 652.862,29** (seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 504.234,87 (quinhentos e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) valor relativo a Serviços, e R\$ 148.627,42 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e vinte sete reais e quarenta e dois centavos) valor relativo a equipamentos;

3.2.2. CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA., CNPJ 08.797.404/0001-60, com o valor global de **R\$ 654.922,84** (seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 508.655,89 (quinhentos e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) valor relativo a Serviços, e R\$ 146.266,95 (cento e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) valor relativo a equipamentos.

4. Da Publicação e dos prazos recursais

4.1. Esta Ata será enviada diretamente a todos os licitantes, por e-mail, e terá publicidade no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2023 e no Portal da Comissão de Licitação. Disponível em: <https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->.

4.2. O prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do Art. 109, I, “b”, da Lei n. 8.666/93, começa a vigorar a partir de 03 de maio de 2023, encerrando-se em 09 de maio de 2023.

4.3. Após esse prazo, não havendo interposição de recurso, será encaminhado o relatório final ao Magnífico Reitor para homologação e adjudicação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 28 de abril de 2023.

AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

ENG. CIVIL CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA
Membro – SIAPE 2626303

ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA
Membro – SIAPE 26403812



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, Chefe**, em 28/04/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ALMEIDA SERRA, Pregoeiro(a)**, em 28/04/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, Engenheiro(a)-Área**, em 28/04/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106129** e o código CRC **E62DF5A8**.



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

São Cristóvão/SE, 14 de abril de 2023.

Análise da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas – DOFIS/UFS nas propostas de preços da **Concorrência Pública Nº 002/2023**, que tem como objeto a execução da **Reforma para Manutenção, Reparos Gerais e Acessibilidade do Auditório do Campus de Itabaiana da Universidade Federal de Sergipe**, localizado na Av. Ver. Olímpio Grande, s/n - Porto, Itabaiana, Estado de Sergipe.

Primeiramente, insta salientar alguns conceitos técnicos de suma importância para análise das propostas:

- I. Composição de Preço Unitário é tabela de insumos e seu respectivo consumo e custo para uma unidade do serviço;
- II. Apropriação é o índice da produtividade de cada insumo para um serviço. É a quantidade individual de insumo (material, mão-de-obra e/ou equipamento), necessária para a execução de uma unidade de um serviço para assim compor o preço unitário;
- III. Os Encargos Sociais são responsáveis por uma parcela expressiva dos custos, são impostos que incidem sobre os salários;
- IV. A composição de preços unitários deve apresentar o detalhamento da formação do preço, incluindo os encargos sociais e taxa de BDI apresentada.

Assim, as composições detalhadas dos preços unitários apresentadas pelas empresas durante o certame são essenciais para análise e fiscalização, logo é imprescindível que sejam apresentadas de forma LEGÍVEL que possibilite conferência.

V. Ao elaborar o orçamento para obras e serviços de engenharia utiliza-se como base, para procedimentos licitatórios, o menor preço entre as bases de dados do Governo Federal e Estadual:

- SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, criado pela Caixa Econômica Federal (CEF), indicado pelo Decreto 7983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia;
- SICRO2 - Sistema de Custos Referenciais de Obras, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
- ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe, desenvolvido e mantido pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe (CEHOP);

VI. Não cabe a empresa, durante participante do certame, propor qualquer alteração de serviço, tanto na descrição e/ou especificação, quanto na quantidade estabelecida em projeto original fornecido pela Universidade Federal de Sergipe. Tal modificação somente pode ser realizada conforme descreve nos acórdãos:

"Na execução de contratos, eventuais alterações do projeto licitado devem ser precedidas de procedimento administrativo no qual fiquem adequadamente consignadas as justificativas das alterações tidas por necessárias, que devem ser embasadas em pareceres e estudos técnicos pertinentes, bem como deve estar caracterizada a natureza superveniente, em relação ao momento da



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

licitação, dos fatos ensejadores das alterações, vedada a utilização de quaisquer justificativas genéricas.” (Acórdão TCU nº 2714/2015 – Plenário).

“Somente com a formalização de um termo aditivo estabelecida no art. 60 da Lei 8.666/1993, tal procedimento obrigatório pode ser executado.” (Acórdão TCU nº 43/2015 – Plenário).

Dito isto, passa-se a análise das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes:

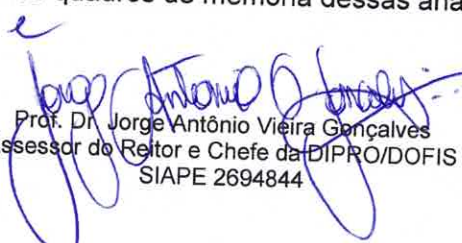
A **CONSTRUTORA FCK LTDA-EPP** apresentou proposta de preço de R\$ 652.862,29, valor global menor que o orçado pela UFS, 2,20% de desconto no total do valor de referência. Após análise dos arquivos dessa proposta, foi verificado que:


- ✓ As Composições Detalhadas dos Preços Unitários foram impressas 04 (quatro) 'páginas' em uma única folha, dificultando muito avaliar os dados;
- ✓ Não apresentou a Composição Detalhada de Preço Unitário do item 01.02.001 'Mobilização e Desmobilização' da planilha de SERVIÇOS, impossibilitando análise do preço desse item;
- ✓ No Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS o item 01.01 'Administração Local' está estabelecido como executado todo no primeiro período da obra. Esse serviço será medido de forma proporcional à evolução financeira da obra.

A **CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA** apresentou proposta de preço de R\$654.922,84, valor global menor que o orçado pela UFS, 1,89% de desconto no total do valor de referência. Após análise dos arquivos dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ Não apresentou a Composição Detalhada de Preço Unitário do item 01.02.001 'Mobilização e Desmobilização' da planilha de SERVIÇOS, impossibilitando análise do preço desse item;
- ✓ No Cronograma Físico-Financeiro de SERVIÇOS o item 01.01 'Administração Local' está estabelecido como executado todo no primeiro período da obra. Esse serviço será medido de forma proporcional à evolução financeira da obra.

Anexos quadros de memória dessas análises.


Prof. Dr. Jorge Antônio Vieira Gonçalves
Assessor do Reitor e Chefe do DIPRO/DOFIS
SIAPE 2694844


G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Grace Monique Souza Cardoso
Engª Civil - CREA nº 2700607910/SE

PLANILHA DE COMPARATIVO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS
DIRETORIA DE PROJETOS E ESTRUTURAS FÍSICAS - DOFIS
CONCORRÊNCIA N.º 002/2023
 Reforma para Manutenção, Reparos Gerais e Acessibilidade do Auditório Campus de Itabaiana
 Prazo 90 dias corridos

ITEM	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UFS			FCK			CASA VIVA			MEDIA			VERIFICAÇÃO	FCK	CV			
			QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	Soma2	70%	FCK				CV		
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																			
01.01	ADMINISTRAÇÃO																			
01.01.001	Equipe Dirigente		1,00	24.287,80	24.287,80	1,00	OK	22.690,04	OK	22.690,04	0,93	1,00	OK	23.620,82	OK	23.620,82	0,97	3,64%	3,45%	3,61%
01.01.002	Equipamentos de Apoio à Produção		1,00	7.945,61	7.945,61	1,00	OK	7.945,61	OK	7.945,61	1,00	1,00	OK	7.945,61	OK	7.945,61	1,00	1,19%	1,22%	1,21%
01.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO																			
01.02.001	Mobilização e Desmobilização		1,00	261,23	261,23	1,00	OK	251,99	OK	251,99	0,96	1,00	OK	254,19	OK	254,19	0,97	0,04%	0,04%	0,04%
2	REFORMA DO AUDITÓRIO																			
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES																			
02.01.001	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes		40,25	304,45	12.254,11	40,25	OK	289,60	OK	11.655,40	0,95	40,25	OK	298,00	OK	11.994,50	0,98	1,84%	1,79%	1,83%
02.01.002	Coleta e carga manuais de entulho		33,84	19,96	675,45	33,84	OK	19,20	OK	649,73	0,96	33,84	OK	19,40	OK	655,50	0,97	0,10%	0,10%	0,10%
02.01.003	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022		8,00	457,18	3.657,44	8,00	OK	436,47	OK	3.491,76	0,95	8,00	OK	455,61	OK	3.644,88	1,00	0,55%	0,55%	0,56%
02.01.004	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,51/m³		1.575,00	1,61	2.535,75	1.575,00	OK	1,61	OK	2.535,75	1,00	1.575,00	OK	1,48	OK	2.331,00	0,92	0,38%	0,39%	0,36%
02.01.005	Remoção de carpete		592,36	5,98	3.542,31	592,36	OK	5,65	OK	3.346,83	0,94	592,36	OK	5,70	OK	3.376,45	0,95	0,53%	0,51%	0,52%
02.01.006	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho		132,90	15,69	2.065,20	132,90	OK	15,05	OK	2.000,15	0,96	132,90	OK	15,11	OK	2.008,12	0,96	0,31%	0,31%	0,31%
02.01.007	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo		98,64	22,41	2.210,52	98,64	OK	21,91	OK	2.161,20	0,98	98,64	OK	21,70	OK	2.140,49	0,97	0,33%	0,33%	0,33%
02.01.008	Remoção de torços de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento, af. 12/2017		704,77	2,04	1.437,73	704,77	OK	1,93	OK	1.360,21	0,95	704,77	OK	2,01	OK	1.416,59	0,99	0,22%	0,21%	0,22%
02.01.009	Demolição de alvenaria de bloco de concreto de vedação - com revestimento		1,47	59,89	88,04	1,47	OK	59,68	OK	87,73	1,00	1,47	OK	58,05	OK	85,33	0,97	0,01%	0,01%	0,01%
02.01.010	Demolição de concreto manualmente		8,00	291,59	2.332,72	8,00	OK	287,64	OK	2.301,12	0,99	8,00	OK	283,50	OK	2.266,00	0,97	0,35%	0,35%	0,35%
02.01.011	Remoção de vaso sanitário		6,00	14,41	86,46	6,00	OK	13,77	OK	82,62	0,96	6,00	OK	13,83	OK	82,98	0,96	0,01%	0,01%	0,01%
02.01.012	Remoção de bancada de granito (ou mármore)		1,30	23,66	30,76	1,30	OK	23,22	OK	30,19	0,98	1,30	OK	22,84	OK	29,69	0,97	0,00%	0,00%	0,00%
02.01.013	Demolição de divisórias tipo naval		26,72	17,87	477,49	26,72	OK	17,77	OK	474,81	0,99	26,72	OK	17,17	OK	458,78	0,96	0,07%	0,07%	0,07%
02.01.014	Limpeza (Lavagem) de telhas		1.820,00	3,98	7.243,60	1.820,00	OK	3,63	OK	6.606,60	0,91	1.820,00	OK	3,73	OK	6.788,60	0,94	1,09%	1,01%	1,04%
02.01.015	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev.01		28,00	29,14	815,92	28,00	OK	28,76	OK	805,28	0,99	28,00	OK	27,75	OK	777,00	0,95	0,12%	0,12%	0,12%
02.01.016	Remoção de impermeabilização com manta asfáltica		108,75	7,62	828,68	108,75	OK	7,51	OK	816,71	0,99	108,75	OK	6,96	OK	795,90	0,91	0,12%	0,13%	0,12%
02.01.017	Remoção de ar condicionado tipo Split		9,00	17,94	161,46	9,00	OK	16,89	OK	152,91	0,95	9,00	OK	17,38	OK	156,42	0,97	0,02%	0,02%	0,02%
02.01.018	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento, af. 12/2017		73,00	1,49	108,77	73,00	OK	1,25	OK	91,25	0,94	73,00	OK	1,42	OK	103,66	0,95	0,02%	0,01%	0,02%
02.01.019	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente		1,68	17,91	30,09	1,68	OK	17,28	OK	29,03	0,96	1,68	OK	16,68	OK	28,02	0,93	0,00%	0,00%	0,00%
02.01.020	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev.01 - 03/2022		3,36	22,30	74,93	3,36	OK	21,44	OK	72,04	0,96	3,36	OK	21,10	OK	70,90	0,95	0,01%	0,01%	0,01%
02.01.021	Remoção de isolamento acústico		213,40	5,98	1.276,13	213,40	OK	5,65	OK	1.205,71	0,94	213,40	OK	5,50	OK	1.173,70	0,92	0,19%	0,18%	0,18%
02.01.022	Limpeza de revestimento em fachada utilizando detergente neutro e escovação manual af. 04/2019		411,52	1,98	814,81	411,52	OK	1,91	OK	786,00	0,96	411,52	OK	1,93	OK	794,23	0,97	0,12%	0,12%	0,12%
02.02	ELEVAÇÕES E REVESTIMENTOS																			
02.02.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09 / areia) - Revisado 09/2015		11,21	52,15	584,71	11,21	OK	51,25	OK	574,51	0,98	11,21	OK	51,56	OK	577,99	0,99	0,09%	0,09%	0,09%
02.02.002	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 09/2015		22,43	7,69	172,49	22,43	OK	7,47	OK	167,55	0,97	22,43	OK	7,20	OK	161,50	0,94	0,03%	0,03%	0,02%
02.02.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm		22,43	35,11	787,52	22,43	OK	34,26	OK	768,45	0,98	22,43	OK	32,55	OK	730,10	0,93	0,12%	0,12%	0,11%
02.02.004	Fornecimento e instalação de Carpete de alto tráfego 100% sintético anti-chama lúmen São Carlos ou similar laudado pelo corpo de bombeiro e=5mm		592,36	123,92	73.405,25	592,36	OK	123,54	OK	73.180,15	1,00	592,36	OK	121,10	OK	71.734,80	0,98	11,00%	11,21%	10,95%
02.02.005	Cantoneira em alumínio anodizado preto, 1/2" x 1/16" para arremates em revestimentos cerâmicos		84,00	11,95	1.003,80	84,00	OK	11,76	OK	987,84	0,98	84,00	OK	11,39	OK	956,76	0,95	0,15%	0,15%	0,15%
02.02.006	Isolamento acústico com placa de espuma de poliuretano poliester e=75mm (ref.: sonex iltec 25/35 ou similar)		213,40	220,18	46.986,41	213,40	OK	220,18	OK	46.986,41	1,00	213,40	OK	216,51	OK	46.203,23	0,98	7,04%	7,20%	7,05%
02.02.007	Andaime tubular metálico simples - peça x dia		1.440,00	0,54	777,60	1.440,00	OK	0,49	OK	705,60	0,91	1.440,00	OK	0,49	OK	705,60	0,91	0,12%	0,11%	0,11%



ITEM	DESCRÇÃO DO ITEM	UFS			FCK			CASA VIVA			MÉDIA			VERIFICAÇÃO	FCK	CV					
		QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	Soma/2	70%	FCK				CV				
02.02.008	Ferro de pvc, em régua de 20 cm, cor Nogueira ou Carvalho, ref. Arafarros ou similar	42,00	164,42	6.905,64	42,00	OK	157,03	OK	6.595,26	0,96	42,00	OK	163,43	OK	6.864,06	0,99	1,03%	1,01%	1,05%		
02.02.009	Divisória em granito circa andorinha polido, e=2cm,	20,27	814,17	16.503,23	20,27	OK	803,81	OK	16.293,23	0,99	20,27	OK	808,29	OK	16.384,04	0,99	2,47%	2,50%	2,50%		
02.02.010	Inclusive montagem com ferragens - Rev.02																				
02.02.011	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 44 cm, Blancogres, linha Oviedo Puro, branco, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	100,80	79,53	8.016,62	100,80	OK	77,48	OK	7.809,98	0,97	100,80	OK	76,98	OK	7.759,58	0,97					
02.02.011	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af. 03/2016	6,10	47,83	291,76	6,10	OK	47,79	OK	291,52	1,00	6,10	OK	46,89	OK	286,03	0,98					
02.03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS																				
02.03.001	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af. 08/2021	2,00	135,84	271,68	2,00	OK	131,41	OK	262,82	0,97	2,00	OK	133,50	OK	267,00	0,98					
02.03.002	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af. 08/2021	2,00	111,48	222,96	2,00	OK	110,82	OK	221,64	0,99	2,00	OK	111,26	OK	222,52	1,00					
02.03.003	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	17,00	9,68	164,56	17,00	OK	9,19	OK	156,23	0,95	17,00	OK	9,13	OK	155,21	0,94					
02.03.004	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	1,00	12,23	12,23	1,00	OK	11,87	OK	11,87	0,97	1,00	OK	11,68	OK	11,68	0,96					
02.03.005	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	1,00	10,72	10,72	1,00	OK	10,35	OK	10,35	0,97	1,00	OK	10,62	OK	10,62	0,99					
02.03.006	Luva de redução de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	2,00	9,55	19,10	2,00	OK	9,42	OK	18,84	0,99	2,00	OK	9,48	OK	18,96	0,99					
02.03.007	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	35,46	16,82	596,44	35,46	OK	16,59	OK	588,28	0,99	35,46	OK	16,67	OK	591,12	0,99					
02.03.008	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	4,03	23,79	95,87	4,03	OK	23,28	OK	93,82	0,98	4,03	OK	23,67	OK	95,39	0,99					
02.03.009	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	9,00	11,24	101,16	9,00	OK	10,41	OK	93,69	0,93	9,00	OK	11,14	OK	100,26	0,99					
02.03.010	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	2,00	19,66	39,32	2,00	OK	19,57	OK	39,14	1,00	2,00	OK	19,56	OK	39,12	0,99					
02.03.011	Joelho 90° pvc rígido soldável c/ bucha de latão, d= 25mm x 3/4"	9,00	20,88	187,92	9,00	OK	20,31	OK	182,79	0,97	9,00	OK	20,72	OK	186,48	0,99					
02.03.012	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rossca, diâm = 25mm x 1/2"	6,00	12,06	72,36	6,00	OK	11,56	OK	69,36	0,96	6,00	OK	12,00	OK	72,00	1,00					
02.03.013	Tê 90° pvc rígido soldável, LIR, c/ bucha de latão na bolsa central, d= 25 x 1/2"	1,00	24,01	24,01	1,00	OK	23,90	OK	23,90	1,00	1,00	OK	23,86	OK	23,86	0,99					
02.03.014	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm. 1/2" a 1"	27,60	5,64	155,66	27,60	OK	5,13	OK	141,59	0,91	27,60	OK	5,59	OK	154,28	0,99					
02.03.015	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	27,60	7,45	205,62	27,60	OK	6,72	OK	185,47	0,90	27,60	OK	7,35	OK	202,86	0,99					
02.04	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS																				
02.04.001	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	4,00	52,98	211,92	4,00	OK	52,38	OK	209,52	0,99	4,00	OK	48,94	OK	195,76	0,92					
02.04.002	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d=100x100x50mm, PVC, branca, com tampa cega, Tigre ou similar	1,00	42,76	42,76	1,00	OK	41,91	OK	41,91	0,98	1,00	OK	42,46	OK	42,46	0,99					
02.04.003	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm Rev.01 - 10/2022	8,00	70,33	562,64	8,00	OK	64,41	OK	515,28	0,92	8,00	OK	70,19	OK	561,52	1,00					
02.04.004	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	5,00	12,27	61,35	5,00	OK	11,49	OK	57,45	0,94	5,00	OK	11,85	OK	59,25	0,97					
02.04.005	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	3,00	14,58	43,74	3,00	OK	14,53	OK	43,59	1,00	3,00	OK	14,49	OK	43,47	0,99					
02.04.006	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	9,00	32,78	295,02	9,00	OK	32,61	OK	293,49	0,99	9,00	OK	32,64	OK	293,76	1,00					
02.04.007	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	11,00	13,59	149,49	11,00	OK	13,31	OK	146,41	0,98	11,00	OK	13,50	OK	148,50	0,99					
02.04.008	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	14,00	11,49	160,86	14,00	OK	11,24	OK	157,36	0,98	14,00	OK	11,42	OK	159,88	0,99					
02.04.009	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	4,00	58,80	235,20	4,00	OK	56,00	OK	224,00	0,95	4,00	OK	56,52	OK	234,08	1,00					
02.04.010	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	7,00	69,97	489,79	7,00	OK	68,36	OK	478,52	0,98	7,00	OK	69,69	OK	487,83	1,00					

ITEM	DESCRÇÃO DO ITEM	und	UFS			FCK			CASA VIVA			MÉDIA		VERIFICAÇÃO					
			QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	Soma2	70%	FCK	CV	UFS	FCK	CV	
02.04.011	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	29,60	29,60	1,00	OK	29,04	OK	29,04	0,98	1,00	OK	29,42	OK	29,42	0,99	0,00%	0,00%
02.04.012	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	2,00	15,16	30,32	2,00	OK	14,65	OK	29,30	0,97	2,00	OK	15,11	OK	30,22	1,00	0,00%	0,00%
02.04.013	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	10,00	28,07	280,70	10,00	OK	27,08	OK	270,80	0,96	10,00	OK	27,89	OK	278,90	0,99	0,04%	0,04%
02.04.014	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00	60,46	60,46	1,00	OK	59,80	OK	59,80	0,99	1,00	OK	60,18	OK	60,18	1,00	0,01%	0,01%
02.04.015	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1 1/4" a 2"	m	60,00	11,90	714,00	60,00	OK	11,38	OK	682,80	0,96	60,00	OK	11,76	OK	705,60	0,99	0,11%	0,11%
02.04.016	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1 1/4" a 2"	m	60,00	10,68	640,80	60,00	OK	10,41	OK	624,60	0,97	60,00	OK	10,57	OK	634,20	0,99	0,10%	0,10%
02.04.017	Tubo pvc rígido soldável pontia e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	22,13	49,23	1.089,46	22,13	OK	48,34	OK	1.069,76	0,98	22,13	OK	48,92	OK	1.082,60	0,99	0,16%	0,16%
02.04.018	Tubo pvc rígido soldável pontia e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	29,60	29,77	881,19	29,60	OK	29,27	OK	866,39	0,98	29,60	OK	29,58	OK	875,57	0,99	0,13%	0,13%
02.04.019	Tubo pvc rígido soldável pontia e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	4,07	20,75	84,45	4,07	OK	19,91	OK	81,03	0,96	4,07	OK	20,60	OK	83,84	0,99	0,01%	0,01%
02.04.020	Escavação manual de vaia ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	4,96	59,89	297,05	4,96	OK	58,65	OK	290,90	0,98	4,96	OK	59,03	OK	292,79	0,99	0,04%	0,04%
02.04.021	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	4,72	19,66	92,80	4,72	OK	17,96	OK	84,77	0,91	4,72	OK	19,41	OK	91,62	0,99	0,01%	0,01%
02.05.001	PINTURAS Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	577,30	17,55	10.131,62	577,30	OK	16,76	OK	9.675,55	0,95	577,30	OK	17,35	OK	10.016,16	0,99	1,52%	1,48%
02.05.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	391,78	19,46	7.624,04	391,78	OK	19,23	OK	7.533,93	0,99	391,78	OK	19,25	OK	7.541,77	0,99	1,44%	1,15%
02.05.003	Emassamento de superfície com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m2	969,08	11,99	11.619,27	969,08	OK	11,22	OK	10.873,08	0,94	969,08	OK	11,85	OK	11.483,60	0,99	1,74%	1,67%
02.05.004	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	50,00	20,15	1.007,50	50,00	OK	19,27	OK	963,50	0,96	50,00	OK	19,95	OK	997,50	0,99	0,15%	0,15%
02.05.005	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	74,34	32,44	2.411,59	74,34	OK	32,32	OK	2.402,67	1,00	74,34	OK	32,15	OK	2.390,03	0,99	0,36%	0,37%
02.05.006	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rolo - R1	m2	31,52	9,79	308,58	31,52	OK	9,22	OK	290,61	0,94	31,52	OK	9,65	OK	304,17	0,99	0,05%	0,04%
02.05.007	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta esmalte poliuretano, RENNER RETHANE FLV 653, bi-componente ou similar - R1	m2	488,00	17,90	8.735,20	488,00	OK	17,85	OK	8.710,80	1,00	488,00	OK	17,76	OK	8.666,88	0,99	1,31%	1,33%
02.05.008	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	1.475,00	22,71	33.497,25	1.475,00	OK	22,36	OK	32.981,00	0,98	1.475,00	OK	21,54	OK	31.771,50	0,95	5,02%	5,05%
02.05.009	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar) - R2	m2	1.475,00	10,34	15.251,50	1.475,00	OK	9,86	OK	14.543,50	0,95	1.475,00	OK	10,24	OK	15.104,00	0,99	2,28%	2,23%
02.05.010	Andaime metálico facheiteiro - locação mensal, montagem e desmontagem	m²	176,68	14,54	2.568,93	176,68	OK	14,24	OK	2.515,92	0,98	176,68	OK	14,53	OK	2.567,16	1,00	0,38%	0,39%
02.05.011	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m2	665,43	8,86	5.895,71	665,43	OK	8,67	OK	5.769,28	0,98	665,43	OK	8,76	OK	5.829,17	0,99	0,86%	0,85%
02.06.001	PAVIMENTAÇÃO Camada impermeabilizadora espessura = 8,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m²	28,39	46,04	1.307,08	28,39	OK	43,83	OK	1.244,33	0,95	28,39	OK	45,99	OK	1.305,66	1,00	0,20%	0,19%
02.06.002	Lona plástica preta	m2	28,39	6,54	185,67	28,39	OK	6,45	OK	183,12	0,99	28,39	OK	6,48	OK	183,97	0,99	0,03%	0,03%
02.06.003	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	m2	47,30	30,46	1.440,76	47,30	OK	30,15	OK	1.426,10	0,99	47,30	OK	30,18	OK	1.427,51	0,99	0,22%	0,22%
02.06.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, Eliane, linha cargo plus bone ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou embço	m2	49,20	66,31	3.262,45	49,20	OK	63,61	OK	3.129,61	0,96	49,20	OK	65,99	OK	3.246,71	1,00	0,49%	0,48%

ITEM	DESCRÇÃO DO ITEM	UFS			FCK			CASA VIVA			MÉDIA		VERIFICAÇÃO	
		QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	Soma/2	70%	FCK	CV
02.06.005	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei 5, Blancogrã, porcelanato esmaltado acinzentado, retilhado interno, linha cimento grigio ou similar, apl. c/ arg. ind. AC-III, rejunte acrílico, exlusive regularização de base ou emboco													
02.06.006	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	84,12	102,88	8.654,27	84,12	OK	94,97	OK	7.988,88	0,92	84,12	OK	8.628,19	1,00
02.07	LOUÇAS E METAIS	13,40	125,60	1.683,04	13,40	OK	123,74	OK	1.658,12	0,99	13,40	OK	1.679,56	1,00
02.07.001	Lavatório louça de canto (Deca-ly, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	3,00	611,15	1.833,45	3,00	OK	593,19	OK	1.779,57	0,97	3,00	OK	1.830,15	1,00
02.07.002	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA-TPK ou similar, coij. de fixação DECA-SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	10,00	539,19	5.391,90	10,00	OK	525,90	OK	5.259,00	0,98	10,00	OK	5.376,30	1,00
02.07.003	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4"	4,00	270,27	1.081,08	4,00	OK	252,66	OK	1.010,64	0,93	4,00	OK	1.080,64	1,00
02.07.004	Jackwal ou similar	2,00	270,27	540,54	2,00	OK	252,66	OK	505,32	0,93	2,00	OK	540,32	1,00
02.07.005	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4"	4,00	135,71	542,84	4,00	OK	130,34	OK	521,36	0,96	4,00	OK	542,40	1,00
02.07.006	Jackwal ou similar	1,00	1.325,20	1.325,20	1,00	OK	1.310,67	OK	1.310,67	0,99	1,00	OK	1.323,39	1,00
02.07.007	Micrófono de louça com sifão integrado (deca ref m712 ou similar com válvula fech. autom.ref. 2572 decamatic eco ou similar	3,00	321,54	964,62	3,00	OK	317,21	OK	951,63	0,99	3,00	OK	963,72	1,00
02.07.008	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C. DECA ou similar	1,00	2.242,68	2.242,68	1,00	OK	2.154,98	OK	2.154,98	0,96	1,00	OK	1.641,67	0,73
02.07.009	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.75x0.50, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, Torneira de mesa com fechamento automático, ref.1173, inclusive rodopia "U" 10 cm, assenhiada	1,00	2.331,04	2.331,04	1,00	OK	2.241,18	OK	2.241,18	0,96	1,00	OK	2.328,18	1,00
02.07.010	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.30x0.50, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, Torneira de mesa com fechamento automático, ref.1173, inclusive rodopia "U" 10 cm, assenhiada	4,50	596,33	2.688,49	4,50	OK	574,90	OK	2.587,05	0,98	4,50	OK	2.614,59	0,99
02.07.011	Espeelho plano 6mm	5,00	107,85	539,25	5,00	OK	106,54	OK	532,70	0,99	5,00	OK	538,20	1,00
02.07.012	Porta toalha inox para papel toalha em folha	5,00	107,53	537,65	5,00	OK	104,52	OK	522,60	0,97	5,00	OK	537,55	1,00
02.08	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_01/2020	5,00	107,53	537,65	5,00	OK	104,52	OK	522,60	0,97	5,00	OK	537,55	1,00
02.08.001	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS													
02.08.001.001	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS													
02.08.001.002	Luminária de embutir com difusor, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. TBS020D216RL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	66,00	203,17	13.409,22	66,00	OK	194,72	OK	12.851,52	0,96	66,00	OK	13.389,42	1,00
02.08.001.003	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas; 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	7,00	352,98	2.470,86	7,00	OK	352,75	OK	2.469,25	1,00	7,00	OK	2.466,59	1,00
02.08.001.004	Luminária arandela tipo mesa lua, de sobrepôr, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	3,00	120,36	361,08	3,00	OK	117,75	OK	353,25	0,98	3,00	OK	360,75	1,00
02.08.001.005	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	13,00	21,27	276,51	13,00	OK	21,03	OK	273,39	0,99	13,00	OK	273,78	0,99
02.08.001.006	Interruptor 01 seções simples	5,00	14,27	71,35	5,00	OK	13,16	OK	65,80	0,92	5,00	OK	70,90	0,99
02.08.001.007	Interruptor 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4"x2"	2,00	25,68	51,36	2,00	OK	25,25	OK	50,50	0,98	2,00	OK	50,94	0,99
02.08.001.008	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	2,00	56,20	116,40	2,00	OK	56,49	OK	112,98	0,97	2,00	OK	115,96	1,00
02.08.001.009	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	2,00	24,23	48,46	2,00	OK	23,85	OK	47,70	0,98	2,00	OK	48,08	0,99
02.08.001.010	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+1 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	25,00	51,86	1.296,50	25,00	OK	50,14	OK	1.253,50	0,97	25,00	OK	1.293,00	1,00
02.08.001.011	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	11,00	24,82	273,02	11,00	OK	23,86	OK	262,46	0,96	11,00	OK	270,16	0,99
02.08.002	DISJUNTORES E QUADROS	73,00	13,32	972,36	73,00	OK	13,28	OK	969,44	1,00	73,00	OK	965,06	0,99

8

ITEM	DESCRÇÃO DO ITEM	UFS			FCK			CASA VIVA			MÉDIA		UFS	FCK	CV			
		QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	Soma2	70%						
02.08.002.001	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	2.997,39	1,00	OK	2.917,15	OK	2.917,15	1,00	OK	2.991,62	OK	2.991,62	1,00	0,45%	0,46%	
02.08.002.002	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af.10/2020	un	2,00	72,74	145,48	2,00	OK	69,17	OK	138,34	2,00	OK	72,69	OK	145,38	1,00	0,02%	0,02%
02.08.002.003	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af.10/2020	un	8,00	100,66	805,28	8,00	OK	94,64	OK	757,12	8,00	OK	100,57	OK	804,56	1,00	0,12%	0,12%
02.08.002.004	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	4,00	78,09	312,36	4,00	OK	75,23	OK	300,92	4,00	OK	77,89	OK	311,56	1,00	0,05%	0,05%
02.08.002.005	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1.829,88	1.829,88	1,00	OK	1.750,74	OK	1.750,74	1,00	OK	1.824,94	OK	1.824,94	1,00	0,27%	0,28%
02.08.002.006	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af.10/2020	un	3,00	14,48	43,44	3,00	OK	14,25	OK	42,75	3,00	OK	14,47	OK	43,41	1,00	0,01%	0,01%
02.08.002.007	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af.10/2020	un	7,00	16,62	116,34	7,00	OK	16,49	OK	115,43	7,00	OK	16,60	OK	116,20	1,00	0,02%	0,02%
02.08.002.008	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af.10/2020	un	1,00	72,74	72,74	1,00	OK	69,17	OK	69,17	1,00	OK	72,69	OK	72,69	1,00	0,01%	0,01%
02.08.002.009	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00	190,78	190,78	1,00	OK	181,50	OK	181,50	1,00	OK	190,17	OK	190,17	1,00	0,03%	0,03%
02.08.002.010	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	4,00	78,09	312,36	4,00	OK	75,23	OK	300,92	4,00	OK	77,89	OK	311,56	1,00	0,05%	0,05%
02.08.003	ELETROCALHAS E ELETRODUTOS																	
02.08.003.001	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	50,00	24,71	1.235,50	50,00	OK	24,54	OK	1.227,00	50,00	OK	24,54	OK	1.227,00	0,99	0,19%	0,19%
02.08.003.002	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em torre - fornecimento e instalação. af.12/2015	m	80,00	19,29	1.543,20	80,00	OK	19,20	OK	1.536,00	80,00	OK	19,23	OK	1.538,40	1,00	0,23%	0,23%
02.08.003.003	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af.12/2015	m	469,20	14,46	6.784,63	469,20	OK	14,14	OK	6.634,49	469,20	OK	14,45	OK	6.779,94	1,00	1,02%	1,04%
02.08.003.004	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af.12/2015	un	150,00	10,46	1.569,00	150,00	OK	10,16	OK	1.524,00	150,00	OK	10,40	OK	1.560,00	0,99	0,24%	0,24%
02.08.003.005	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af.12/2015	un	40,00	16,76	670,40	40,00	OK	15,93	OK	637,20	40,00	OK	16,68	OK	667,20	1,00	0,10%	0,10%
02.08.003.006	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af.12/2015	un	30,00	12,31	369,30	30,00	OK	12,16	OK	364,80	30,00	OK	12,23	OK	366,90	0,99	0,08%	0,08%
02.08.003.007	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af.12/2015	un	5,00	19,00	95,00	5,00	OK	18,75	OK	93,75	5,00	OK	18,91	OK	94,55	1,00	0,01%	0,01%
02.08.003.008	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	15,00	5,91	88,65	15,00	OK	5,72	OK	85,80	15,00	OK	5,86	OK	87,90	0,99	0,01%	0,01%
02.08.003.009	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	2,00	13,99	27,98	2,00	OK	13,27	OK	26,54	2,00	OK	13,86	OK	27,72	0,99	0,00%	0,00%
02.08.003.010	Fornecimento e instalação de caixa de passagem 20x20x10cm em chapa galvanizada de sobrepor	un	18,00	71,59	1.288,62	18,00	OK	64,87	OK	1.167,66	18,00	OK	71,23	OK	1.282,14	0,99	0,18%	0,20%
02.08.003.011	Abracadeira em aço inox, tipo "D", 3/4", fornecimento	Un	250,00	6,73	1.682,50	250,00	OK	6,12	OK	1.530,00	250,00	OK	6,70	OK	1.675,00	1,00	0,25%	0,26%
02.08.003.012	Abracadeira em aço inox, tipo "D", 1", fornecimento	Un	50,00	1,96	98,00	50,00	OK	1,83	OK	91,50	50,00	OK	1,93	OK	96,50	0,98	0,01%	0,01%
02.08.004	CABOS																	
02.08.004.001	Cabo sobre flexível, não holoenado, 2,5mm2 - 450/750V / 70º	m	1.140,00	8,97	10.225,80	1.140,00	OK	8,48	OK	9.667,20	1.140,00	OK	8,89	OK	10.134,60	0,99	1,53%	1,48%
02.08.004.002	Cabo sobre flexível, não holoenado, 4,0mm2 - 450/750V / 70º	m	1.479,00	10,89	16.106,31	1.479,00	OK	10,47	OK	15.485,13	1.479,00	OK	10,81	OK	15.987,99	0,99	2,41%	2,37%
02.08.004.003	Cabo sobre flexível, não holoenado, 6,0mm2 - 450/750V / 70º	m	1.132,00	13,21	14.953,72	1.132,00	OK	12,72	OK	14.399,04	1.132,00	OK	13,14	OK	14.874,48	0,99	2,24%	2,21%
02.08.004.004	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4,0 mm2, 450/750v - fornecimento	M	65,00	17,91	1.164,15	65,00	OK	17,12	OK	1.112,80	65,00	OK	17,96	OK	1.160,90	1,00	0,17%	0,18%
02.08.005	SOM																	
02.08.005.001	Fio flexível 2 x 2,5mm2 (paralelo ou torcido)	m	90,00	12,86	1.157,40	90,00	OK	12,27	OK	1.104,30	90,00	OK	12,60	OK	1.134,00	1,00	0,17%	0,17%
02.08.005.002	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com lâmpa	un	16,00	24,82	397,12	16,00	OK	23,86	OK	381,76	16,00	OK	24,56	OK	392,96	0,99	0,06%	0,06%
02.09	AR-CONDICIONADO																	



ITEM	DESCRÇÃO DO ITEM	UFS			FCK			CASA VIVA			MEDIA		FCK	CV	UFS	FCK	CV
		QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	Soma/2	70%					
02.09.001	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual fornecimento e instalação. af. 12/2015	12,00	39,95	479,40	12,00	OK	455,76	0,95	12,00	OK	39,47	473,64	0,99	36,73	27,11	OK	OK
02.09.002	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual ? fornecimento e instalação. af. 12/2015	45,00	73,72	3.317,40	45,00	OK	2.959,65	0,89	45,00	OK	73,59	3.311,55	1,00	69,68	48,78	OK	OK
02.09.003	Tubo em cobre flexível, dn 1/2", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual ? fornecimento e instalação. af. 12/2015	5,00	90,16	450,80	5,00	OK	417,40	0,93	5,00	OK	89,81	449,05	1,00	86,65	60,65	OK	OK
02.09.004	Tubo em cobre rígido, dn 28 mm, classe I, sem isolamento, instalado em ramal de distribuição? fornecimento e instalação. af. 12/2015	36,00	163,62	5.890,32	36,00	OK	5.729,40	0,97	36,00	OK	163,49	5.885,64	1,00	161,32	112,92	OK	OK
02.10	Fornecimento e instalação de tubo de borracha elastomérica Armaflex M-48 e 1 1/2".	36,00	35,56	1.280,16	36,00	OK	1.267,20	0,99	36,00	OK	35,28	1.270,08	0,99	35,24	24,67	OK	OK
02.10.001	Porta ou janela em alumínio, cor NIP/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	8,00	389,11	3.112,88	8,00	OK	3.033,44	0,97	8,00	OK	388,49	3.107,92	1,00	383,84	268,68	OK	OK
02.10.002	Basculante em alumínio, cor NIP/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exlusive vidro	0,96	560,36	537,95	0,96	OK	528,41	0,98	0,96	OK	559,74	537,35	1,00	555,08	388,56	OK	OK
02.10.003	Vidro liso fumê 4mm. - Rev 01 - 10/2021	0,96	252,79	242,86	0,96	OK	234,85	0,97	0,96	OK	252,59	242,49	1,00	248,62	174,03	OK	OK
02.10.004	Porta em madeira compensada (canalet), lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	2,00	831,59	1.663,18	2,00	OK	1.614,46	0,97	2,00	OK	829,26	1.658,52	1,00	818,25	572,77	OK	OK
02.10.005	Porta em madeira compensada (canalet), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm). - Rev 03	2,00	1.416,81	2.833,62	2,00	OK	2.714,16	0,96	2,00	OK	1.414,47	2.828,94	1,00	1.385,78	970,04	OK	OK
02.10.006	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	1,68	128,37	215,66	1,68	OK	198,11	0,92	1,68	OK	128,12	215,24	1,00	123,02	86,11	OK	OK
02.10.007	Fechadura Pado, linha Parati, ref. 325-909, acabamento AN (antique) ou Similar	11,00	156,61	1.722,71	11,00	OK	1.701,37	0,99	11,00	OK	155,21	1.707,31	0,99	154,94	108,46	OK	OK
02.10.008	Fechadura para porta de correr, bico de papagaio	1,00	357,26	357,26	1,00	OK	350,39	0,98	1,00	OK	355,67	355,67	1,00	353,13	247,19	OK	OK
02.11.001	DIVERSOS	100,00	17,76	1.776,00	100,00	OK	1.739,00	0,98	100,00	OK	17,54	1.754,00	0,99	17,47	12,23	OK	OK
02.11.002	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (Seção até 5 x 5 cm)	7,00	187,70	1.313,90	7,00	OK	1.277,43	0,97	7,00	OK	187,39	1.311,73	1,00	184,94	129,46	OK	OK
02.11.003	Luminária de emergência, tipo balizamento, com autonomia de 3h, modelo LED - 3000 lumens, SEGURIMAX ou similar	4,00	340,09	1.360,36	4,00	OK	1.317,08	0,97	4,00	OK	339,78	1.359,12	1,00	334,53	234,17	OK	OK
02.11.004	Regularização de base para revest. de pisos com arg traço 1:4, esp. média = 2,5cm	108,75	30,46	3.312,53	108,75	OK	3.278,81	0,99	108,75	OK	30,18	3.282,08	0,99	30,17	21,12	OK	OK
02.11.005	Impermeabilização c/ mania astáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	108,75	163,96	17.830,65	108,75	OK	17.418,49	0,98	108,75	OK	158,17	17.200,99	0,96	159,17	111,42	OK	OK
02.11.006	Tela de aço galvanizado fio 12bwg, com revestimento, malha 2".	44,69	134,61	6.015,72	44,69	OK	5.855,28	0,97	44,69	OK	134,36	6.004,55	1,00	132,69	92,88	OK	OK
02.11.007	Limpeza geral	1.400,00	2,76	3.864,00	1.400,00	OK	3.850,00	1,00	1.400,00	OK	2,74	3.836,00	0,99	2,75	1,92	OK	OK
01	EQUIPAMENTOS																
01.001	OBRA CIVIL																
	Forro acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armsrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos																
02	COMBATE A INCENDIO																
02.001	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	695,12	79,21	55.060,46	695,12	OK	55.060,46	1,00	695,12	OK	75,24	52.300,83	0,95	77,23	54,06	OK	OK
02.002	Placa de sinalizacao, fotocromescente, em PVC , com logotipo "Extintor de incêndio portátil". Placa E5	8,00	245,11	1.960,88	8,00	OK	1.915,84	0,98	8,00	OK	245,08	1.960,64	1,00	242,28	169,80	OK	OK
		8,00	18,44	147,52	8,00	OK	138,40	0,94	8,00	OK	18,39	147,12	1,00	17,85	12,49	OK	OK



ITEM	DESCRÇÃO DO ITEM	und	UFS			FCK			CASA VIVA			MÉDIA			VERIFICAÇÃO		
			QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	Soma2	70%	FCK	CV	UFS	FCK
02.003	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotocromescente, retangular *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	26,00	36,76	955,76	26,00	OK	882,70	0,92	934,96	0,98	34,96	24,47	OK	0,14%	0,14%	0,14%
03	AR-CONDICIONADO																
03.001	Ar condicionado split on/off, hi-wall (parede), 12000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. af_11/2021_pe	un	1,00	2.162,12	2.162,12	1,00	OK	2.137,92	0,99	2.161,38	1,00	2.149,65	1.504,76	OK	0,32%	0,33%	0,33%
03.002	Ar condicionado split on/off, hi-wall (parede), 9000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. af_11/2021_pe	un	2,00	1.880,67	3.761,34	2,00	OK	1.855,05	0,99	1.879,93	1,00	1.867,48	1.307,24	OK	0,55%	0,57%	0,57%
03.003	Ar condicionado split on/off, piso teto, 60.000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. af_11/2021_pe	un	8,00	10.638,70	85.109,60	8,00	OK	10.597,75	1,00	10.625,27	1,00	10.611,51	7.428,06	OK	12,75%	12,99%	12,98%
TOTAL DO ORÇAMENTO					667.562,13			652.862,31		654.922,79		654.922,84	487.724,78	OK	100,00%	100,00%	100,00%

Proposta R\$ 667.562,13
 50% R\$ 333.781,08
 70% R\$ 467.293,51
 0,0295

Desconto R\$ 2.20%

Diferença R\$ 14.698,87
 0,017

Serviço R\$ 518.404,46
 Equipamento R\$ 149.157,68

R\$ 12.636,32
 1,89%

R\$ 508.655,84
 146.286,95
 0,046

18.549,74
 19.310,68



G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
 C/ceia Márcio Souza Cardoso
 Engr. Civil - CREA nº 270960/910/SE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS
DIRETORIA DE PROJETOS E ESTRUTURAS FÍSICAS – DOFIS

CONCORRÊNCIA N.º 002/2023

Reforma para Manutenção, Reparos Gerais e Acessibilidade do Auditório Campus de Itabaiana

BDI

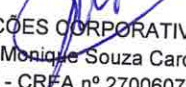
ITENS	FCK		CASA VIVA	
	Serv	Forn	Serv	Forn
Administração central (AC)	4,00	3,45	4,00	3,45
Seguro e Garantia (S)	0,80	0,48	0,80	0,48
Riscos (R)	1,27	0,85	1,27	0,85
Despesa Financeira (DF)	1,23	0,85	1,23	0,85
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
ISS	3,00	-	3,00	-
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre o Lucro Bruto)				
Lucro Bruto (L)	6,34	3,17	6,34	3,17
$(((1+AC+S+R)x(1+DF))x(1+L))/(1-IMP)]-1$	22,32	13,15	22,32	13,15
APRESENTADO	22,32	13,15	22,32	13,15

CRONOGRAMA

Prazo 90 dias corridos

3 meses

ITENS	FCK	CASA VIVA
Serviços	<i>Adm. Local medido todo no primeiro mês</i>	<i>Adm. Local medido todo no primeiro mês</i>
Equipamentos	OK	OK


 G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
 Grace Monique Souza Cardoso
 Engª Civil - CREA nº 2700607910/SE